CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 002, de 2010

MENSAGEM

N.º 00021, de 2010 – CN

(Nº 00135/2010, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o fim que especifica."

EMENDA - 00001
PL 002/2010-CN
Mensagem 0021/2010-CN
135/2010 na Origem

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN Nº 02/2010 | PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.20AE. XXXX
AÇÃO: PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – NO ESTADO DO CEARÁ
GND 3; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: 200.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0901.0486.0001
AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTEÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) ORIUNDA DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL – NACIONAL.
GND 3; MOD 90; FONTE: 153
VALOR: R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente dos municípios do Estado do Ceará, com a aquisição de medicamentos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA: 12/04/2010 | ASSINATURA

Publicado no DSF, de 21/04/2010.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
OS:11935/2010